



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO BÁSICO DE FRANCA – COMDEMA  
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE FRANCA – FMMA

**Ofício Especial nº 07/2024 – COMDEMA/FMMA**

Franca, 10 de julho de 2024

**Prezado(a) Conselheiro(a):**

É com grande satisfação que nos dirigimos a Vossa Senhoria, para convidá-lo(a) para participar da 7ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca – COMDEMA, a ser realizada em conjunto com a 7ª Reunião Ordinária de 2024 da Diretoria Administrativa do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA, que terá como pauta:

1. Aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária de 2024;
2. Recebimento e discussão do Ofício n.º 64/2024 – SMMA, por meio do qual a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa a conclusão de processos licitatórios de projetos financiados com recursos do FMMA;
3. Publicação da Lei Complementar nº 429, de 03 de julho de 2024, e agradecimentos aos Conselheiros que integraram a JARI AMBIENTAL e a Comissão do COMDEMA para Análise de Recursos de Infrações Ambientais pelos serviços prestados;
4. Assuntos de interesse geral

**Data: 17/07/2024 (quarta-feira)**

**Horário: 13h30 (de Brasília)**

**Local: Polícia Militar Ambiental – Avenida Flávio Rocha, nº 4511 – Franca/SP**

Lembramos ainda que, consoante ao disposto no art. 22 do Regimento Interno do COMDEMA, aprovado por meio do Decreto Municipal nº 10.545, de 27 de setembro de 2016, “Será deliberada pelo Plenário a eventual exclusão do COMDEMA de membros titular ou suplente que não comparecer, durante o exercício, a 03 (três) reuniões plenárias seguidas ou a 05 (cinco) reuniões alternadas, sem justificativa”; e, consoante ao disposto no art. 8º, inciso XV, do Regimento Interno do FMMA, aprovado por meio do Decreto Municipal nº 9.140, de 04 de setembro de 2008, será encaminhada “consulta ao Plenário da Diretoria Administrativa para apreciação relativa a permanência de membro que não houver comparecido a 03 (três) sessões consecutivas, ou a 05 (cinco) sessões alternadas, sem justificativa”.

Contamos com a sua presença.

Atenciosamente,

**KAIQUE SOUZA PEDAES**  
Presidente do COMDEMA

**GIAN CARLO FAVA**  
Presidente da Diretoria  
Administrativa do FMMA